



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 149/2023**

**Autoria: Ver. Emerson Alves Flores**

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor **Ernani da Fonseca - Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, que informe e encaminhe com cópia da licitação, a esta Casa de leis, se está incluído no cronograma, ou se há algum projeto para **recapeamento asfáltico** do Bairro: Luiz Bandeira de Brito.

#### JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo Municipal pedido de informação a esta Casa de Leis, a respeito de documentação se houver algum cronograma ou projeto a respeito do recapeamento do referido Bairro.

Os munícipes do referido bairro, clamam por melhorias devido às péssimas condições em que se encontra a malha asfáltica do bairro, e também das vias que carecem de asfalto. A camada asfáltica encontra-se danificada em maior extensão, com desnivelamento e buracos, fatos estes, que acabam prejudicando o trânsito e os veículos.

Tendo em vista, que o principal objetivo dos recapeamentos são as melhorias das vias públicas que devem ser prioridades do poder Público, para promover o bem-estar da coletividade. Logo aguardamos retorno para melhor informar a população do referido bairro.

Colocando em evidência o *princípio da publicidade*, assegurado pela nossa Constituição Federal em seu Art. 37, que aduz que a administração pública pode ser transparente com seus atos, para que dessa forma todos os cidadãos possam ter





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

conhecimento de suas atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência, que encaminhe o referido requerimento ao Secretário para repassar as informações necessárias a esta Casa, a respeito da resposta dentro do prazo fixado em Lei Municipal, com a devida cópia da licitação, se houver o projeto de recapeamento, afim de que desta forma seja suprida às informações prestadas referentes à administração municipal.

Evidenciamos que visamos sempre o resultado positivo para a prestação do serviço público, e satisfatório atendimento das necessidades do município e de seus membros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e considerações.

**Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023**

Ver. Emerson Alves Flores

